



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0006258/2023-03

PORTARIA Nº 2.620/2023
DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Convoca Servidores para participarem do Curso “Conhecimentos Básicos sobre Gestão e Eliminação de Documentos Públicos”, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando que é dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à Administração Pública, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação, nos termos do artigo 1º da Lei 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

Considerando que toda eliminação de documentos públicos, inclusive aqueles que não constem da Tabela de Temporalidade de Documentos, será realizada mediante autorização da Comissão de Avaliação de Documentos;

Considerando a urgente necessidade de padronização do processo de eliminação de documentos, notadamente quando da aprovação da Tabela de Temporalidade e Plano de Classificação de Documentos do Ministério Público de Sergipe; e

Considerando a necessidade de evitar o acúmulo de grande volume de massa documental no Arquivo Central do MPSE e nas suas Promotorias, Diretorias e Coordenadorias,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR 1 (um) Servidor Efetivo de cada Unidade Ministerial, para participar do curso “**Conhecimentos Básicos sobre Gestão e Eliminação de Documentos Públicos**”, em uma das seguintes turmas ofertadas:

I – Turma 01 – 06 de novembro de 2023 – às 9h – Sala de Treinamento de Informática, localizada no 3º andar do Edifício-Sede da Instituição;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0006258/2023-03

II – Turma 02 – 13 de novembro de 2023 – às 9h – Sala de Treinamento de Informática, localizada no 3º andar do Edifício-Sede da Instituição;

III – Turma 03 – 20 de novembro de 2023 – às 9h – Sala de Treinamento de Informática, localizada no 3º andar do Edifício-Sede da Instituição;

IV – Turma 04 – 27 de novembro de 2023 – às 9h – Sala de Treinamento de Informática, localizada no 3º andar do Edifício-Sede da Instituição;

V – Turma 05 – 04 de dezembro de 2023 – às 9h – Sala de Treinamento de Informática, localizada no 3º andar do Edifício-Sede da Instituição;

§ 1º Para cada turma serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas, por ordem de inscrição no Sistema de Gestão de Eventos da Escola Superior do Ministério Público – SGE.

§ 2º Todos os servidores, convocados e/ou indicados, deverão realizar a sua inscrição em apenas uma turma na data de sua preferência, através do Sistema de Gestão de Eventos da Escola Superior do Ministério Público – SGE.

Art. 2º Os servidores estão liberados do registro de ponto de entrada e de saída nos dias do curso.

Parágrafo único. Os Servidores que comparecerem ao evento deverão registrar sua presença através do Sistema de Gestão de Eventos da Escola Superior do Ministério Público – SGE, além de apresentar a devida justificativa no Sistema Redoma.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0006258/2023-03

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 17/10/2023 13:42:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006258/2023-03**.